



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HUGG-UNIRIO

CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSEH/ HUGG-UNIRIO

EDITAL Nº 31 - EBSEH – ÁREA MÉDICA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSEH/ HUGG-UNIRIO, conforme segue:

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa com Deficiência relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.
2. Ficam DEFERIDAS as inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.
3. Ficam DEFERIDAS as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.
4. Ficam DEFERIDAS as solicitações de condição especial para realização da prova objetiva relacionadas no **ANEXO IV**.
5. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
6. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao IBFC. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br no período das 9 horas do dia 12/12/2016 até às 16 horas do dia 13/12/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.
7. As provas Objetivas serão aplicadas no dia **22/01/2017** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **13/01/2017**. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data provável **13/01/2017** e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que informará o horário e local de realização da prova.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Kleber de Melo Morais
Presidente